

PORTARIA Nº 067/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO que a próxima segunda-feira, dia 28 de setembro de 2015 está inserida nas comemorações religiosas dos Padroeiros da Paróquia do Bom Jesus dos Aflitos e São Cristóvão, bem como das atividades culturais da “Festa de Setembro”.

RESOLVE :

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 29 de setembro de 2015 (segunda-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Presidente -